



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA N° 44/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Declarar recesso no dia 09 de junho de 2023 em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de junho de 2023

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**PORTARIA Nº 44/2023**

PORTARIA Nº 44/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Declarar recesso no dia 09 de junho de 2023 em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de junho de 2023

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:**CCE6F290

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2023. Edição 2786  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>